

# geral

## Prefeitura abre vagas para estagiários em 15 áreas de nível superior, além de ensino técnico e médio

A Prefeitura de Pindamonhangaba abriu inscrições para o processo seletivo de estágio. São vagas para estagiários de 15 áreas de nível superior, sete de nível técnico, além de nível médio.

As inscrições devem ser feitas somente pela internet, pelo site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), até as 12 horas do dia 15 de março. Após efetuar a inscrição, o candidato estará apto para a realização da prova online.

Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e clicar em "ver processos" e na lista de processos localizar o logotipo da Prefeitura de Pindamonhangaba. Com isso, basta clicar no link e fazer a inscrição.

Para se cadastrar, o estudante deve ter idade mínima de 16 anos até a data de término das inscrições, estar matriculado nos cur-

sos e semestres indicados e residir em Pindamonhangaba.

Os estagiários vão cumprir 20 horas semanais e vão receber mensalmente bolsa auxílio de R\$ 547,91 (nível superior) e R\$ 487,58 (nível técnico e médio), além de auxílio transporte de R\$ 96,80 e cesta básica. De acordo com o diretor de Recursos Humanos, Thiago Carvalho, "parte dos estagiários aprovados no processo seletivo serão chamados imediatamente, outros nos próximos meses. Lembrando que as convocações serão realizadas conforme necessidade do município".

O secretário de Administração, Marcelo Martuscelli, destacou a importância da atividade de estagiário. "É uma grande oportunidade para que os estudantes desenvolvam aquilo que aprendem em



As inscrições são para oportunidades nos ensinos superior e médio

sala de aula. É uma continuidade do ensino, onde são treinados na prática e podem aprimorar os conhecimentos profissio-

nais. Da mesma forma, para a Prefeitura também executam atividades fundamentais em suas áreas de conhecimento e contri-

buem muito para o desenvolvimento do município".

Confira as áreas com vagas disponíveis para nível superior: administração de

empresas e tecnologia em gestão empresarial, arquitetura e urbanismo, ciências biológicas, ciências contábeis, comunicação social – jornalismo, rádio e tv e internet, direito, educação física, engenharia ambiental, engenharia civil, farmácia, fisioterapia, informática (engenharia da computação, análise de sistema, tecnologia análise e desenvolvimento de sistemas, tecnologia da informação), pedagogia, psicologia e serviço social.

Para nível técnico e médio: técnico em administração, técnico em informática, técnico em informática para internet e técnico em desenvolvimento de sistemas, técnico em farmácia, técnico em nutrição, técnico em serviços jurídicos, técnico em segurança do trabalho e técnico em veterinária, além de nível médio regular.

## Governo de São Paulo retira obrigatoriedade do uso de máscara no transporte público

O Governo de São Paulo, após reunião do Comitê Científico, decidiu pela retirada da obrigatoriedade do uso de máscara no transporte público em todo o Estado. A medida prevê que o uso passe a ser recomendado, principalmente para públicos de risco específicos e passa a valer a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, que deve ocorrer nesta sexta-feira (3). A decisão está em consonância com a da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em desobrigar o uso do item em portos e aeroportos do País, anunciada nesta semana.

O uso de máscara segue obrigatório nos serviços de saúde de todo o Estado, seja ele público, privado ou filantrópico. Além disso, segue sendo especialmente importante o seu uso em transporte público por:

- Pessoas com mais de 65 anos de idade;
- Pessoas com alguma imunodeficiência;
- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com sintomas respiratórios.

O Comitê, assim como a Secretaria de Estado da Saúde, vem monitorando a evolução da pandemia diariamente com base nos indicadores de casos e internações, inclusive, considerando o impacto causado pelas festas de carnaval que, até o momento, não sugerem aumento significativo e que colocam em risco o sistema de saúde público do Estado.

"Nós reconhecemos a importância das máscaras e a sua eficácia, principalmente na transmissão de doenças respiratórias. Entretanto, diante dos dados apresentados pelo Comitê, é seguro neste momento a retirada do equipamento sem prejudicar os serviços de saúde", completou o secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva.

Além dos índices de casos e internações, destaca-se também os altos índices de vacinação do Estado de São Paulo. Até esta quinta-feira (2), foram aplicadas mais de 129,5 milhões de doses e 90,7% da população acima de 6 meses de idade estão com esquema vacinal completo.

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Edital de Notificação

**Controle 0029/23 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) LAIS LOBATO SOUZA BARBOSA, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA OSCARINA REZENDE DE OLIVEIRA, O, Bairro: TRIÂNGULO, inscrito nesse município sob a SIGLA SE-23.05.04.055.000, QUADRA B - LOTE P-28, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1.

**Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.**

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023 (PMP 1706/2023)**

Para "Contratação de empresa especializada para implantação de ciclovia, calçada e iluminação, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 04/04/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

**TOMADA DE PREÇOS 22/2022 (PMP 12779/2022)**

Para "Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pinturas para revitalização de fachadas, muros e todos os adornos e componentes do Palacete 10 de Julho, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 20/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 (PMP 1684/2023)**

Para "Aquisição de um (01) veículo tipo furgão de carga, que será utilizado para diversas demandas do Fundo Social de Solidariedade" com recebimento dos envelopes até dia 15/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 (PMP 14754/2022)**

Para "Contratação de empresa especializada para execução do Projeto do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) a ser realizado no Empreendimento bem viver Pindamonhangaba", localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho (pin 450), Gleba B, bairro Mombaça - Araretama em Pindamonhangaba-SP pela Secretaria Municipal de Habitação" com recebimento dos envelopes até dia 15/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 032/2023 (PMP 1729/2023)**

Para "Aquisição de matéria prima para fabricação de fraldas descartáveis infantis, para serem confeccionadas por meio do Projeto Gente Miúda" com recebimento dos envelopes até dia 17/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 011/2023 (PMP 18011/2022)**

A autoridade superior, homologou em 02/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais esportivos – materiais para quadras e acessórios para prática esportiva" em favor das empresas: ESPORTE VALE-COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, os seguintes itens: 08 – 14,80; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, os seguintes itens: 25 – 147,00; 31 – 234,00; 34 – 187,00; 37 – 1.000,00; RICO ESPORTES LTDA, os seguintes itens: 05 – 389,90; 06 – 24,13; 07 – 61,13; 10 – 11,85; 12 – 9,96; 13 – 48,00; 21 – 30,00; 26 – 1.400,00; 32 – 5,10; 35 – 350,00; 39 – 45,00; 40 – 80,00; RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 80,00; 02 – 48,00; 03 – 18,00; 04 – 48,00; 09 – 11,80; 11 – 3,00; 14 – 96,00; 16 – 600,00; 18 – 72,00; 19 – 6,50; 20 – 125,00; 22 – 70,00; 23 – 1.800,00; 24 – 1,80; 27 – 60,00; 28 – 230,00; 29 – 200,00 – 30 – 25,00; 33 – 200,00; 36 – 173,00; 38 – 6.800,00; Itens fraccassados: 15 e 17.

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**- APOSTILAMENTO -**

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 19/2022 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo:	Nº 5.821/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Programa Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.821/2022, de 19 de maio de 2022".
	Descrição do apostilamento:	Readequação do Plano de Trabalho.
	Data do apostilamento:	01/02/2023

**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
PINDAMONHANGABA - SP

**CONVOCAÇÃO PARA A 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
BIÊNIO 2022 – 2023

Luciana Campos Tanaka, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda população interessada em participar, para a 63ª Reunião Ordinária, a saber:

**Data:** 14/03/2023  
**Horário:** 1ª Chamada – 18h  
2ª Chamada – 18h30  
(duração aproximada 1h30).

**Local da Reunião:** Auditório do Palacete 10 de Julho, Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa, Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47 (portão fundos) Pindamonhangaba - SP, 12.400-220

**Reforçamos a importância da presença tanto dos Conselheiros titulares quanto os suplentes.**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- 1- APROVAÇÃO DAS ATAS DE Nº 61 e 62 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.
- 2- CONTINUIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS TRATATIVAS DOS ASSUNTOS REFERENTES AO ANO 2023.
- 3- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Pindamonhangaba, 02 de Março de 2023.  
Convocação para 63ª RO COMTUR 02/03/2023 – GESTÃO 2022/2023  
E-mail: [comturpinda@gmail.com](mailto:comturpinda@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FILIAL DA COMUNIDADE CATEDRAL DA PAZ EM PINDAMONHANGABA**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da COMUNIDADE CATEDRAL DA PAZ para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua filial, à Rua São José dos Campos, nº 340, loteamento Cidade Nova – CEP: 12414-170, na cidade de PINDAMONHANGABA – SP no dia 26 (VINTE E SEIS) de MARÇO de 2023, às 19h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros, havendo quórum, ou às 19h15, em segunda convocação, com a presença de pelo menos um terço dos membros, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Substituição do VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE SÊNIOR DA FILIAL) ALEXANDRE DE AGUIAR; Jacarei, 23 de fevereiro de 2023.

**Fabio Coutinho Martins**  
Presidente  
cpf 224.902.848-60

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 900, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 222, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, nos termos do memorando 5038/2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de fevereiro de 2023.  
SMA/egga/Memo 5038.2023

**CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA BIÊNIO 2021/2023**  
Dia 04/03 (sábado)  
9h no Palacete 10 de Julho

**Pauta:**

- Aprovação de Atas
- Análise do Plano Municipal de Cultura
- Conferência Municipal de Cultura
- Informes.

Quem não puder comparecer justificar a ausência pelo e-mail [cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br) Pindamonhangaba, 01 de março de 2023

**Wagner Eduardo Conceição Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina a CMEI Centro Municipal de Educação Infantil, localizada no prolongamento da Rua Ceará, no bairro Crispim, de Profª ROSÁLIA DE FÁTIMA SANTOS QUEIROZ (Substituto ao Projeto de Lei nº 112/2022, da Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha) Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Profª ROSÁLIA DE FÁTIMA SANTOS QUEIROZ a CMEI Centro Municipal de Educação Infantil, localizada no prolongamento da Rua Ceará, no bairro Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2023.

**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Marcela Franco Moreira Dias - Secretária de Obras e Planejamento**  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de fevereiro de 2023.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**